DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.275.851/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4442249 SSP/DF e do CPF nº 070.924.25654_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Brasília, 27 de outubro de 2025

CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO:07092425654
Assinado de forma digital por CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO:07092425654
Dados: 2025.10.27 10:37:53 -03'00'

CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO LTDA:50275851000115
Assinado de forma digital por CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO LTDA:50275851000115
Dados: 2025.10.27 10:38:08 -03'00'

_____

CELSO DA SILVA MIRANDA FILHO
CPF:070.924.256-54